Ata da 51.ª (quinquagésima primeira) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 03 (três) de março de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes edis: Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou a este Secretário a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1 - Ofício n.º 52/2022, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 23/2022, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis. 2 – Ofício n.º 53/2022, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 24/2022, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis. 3 - Ofício n.º 54/2022, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 26/2022, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou os Requerimentos n.º 03/2022 (de autoria do vereador João Paulo Ferreira) e n.º 04/2022 (de autoria do vereador Cresio Costa). 4 -Ofício n.º 55/2022, encaminhando resposta ao Ofício n.º 29/2022, oriundo desta Casa de Leis, que reiterou ofícios não respondidos dentro do prazo legal. 5 - Ofício n.º 56/2022, encaminhando para tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei n.º 09/2022, que "Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para estudantes de São João Batista do Glória que residam neste Município e cursam nível superior em entidades educacionais privadas situadas em outras cidades nos casos em que o Município não disponibilize transporte diário gratuito e dá outras providências". 6 - Ofício n.º 57/2022, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 35/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento. 7 – Ofício n.º 58/2022, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de janeiro de 2022, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; controle dos limites constitucionais; e pagamentos por nota de empenho no período por credor. Expedientes oriundos diversos: 1 - Ofício n.º 02/2022/DGE da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, informando que a ALMG haverá coleta de biometria facial nos postos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), por ocasião da primeira visita após a retomada das atividades presenciais na Casa. Expedientes apresentados pelos vereadores: 1 - Requerimento n.º 10/2022, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretária da Saúde Silvania Vilela, a implementação de câmeras de segurança com captação de áudio nos três PSF's deste município. 2 - Requerimento n.º 11/2022, de autoria do vereador Cresio Costa,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais

requerendo ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretária da Saúde Silvania Vilela, as seguintes ações na Recepção do PSF central: a) implementação de barreira de proteção em acrílico, vidro temperado ou outro material até o teto, vedando todo o espaço; b) substituição da cancela por uma porta e; c) instalação de ar-condicionado. O Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e usou a palavra a vereadora Silvana, única inscrita, a fim de requerer ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de o Projeto de Lei n.º 09/2022 ser apreciado na ordem do dia, uma vez que tramita em regime de extrema urgência, e sobre a viabilidade de as comissões solicitarem dispensa dos respectivos pareceres ou da suspensão da presente sessão para a confecção desses documentos. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o Grande Expediente e usaram a palavra os seguintes vereadores. O vereador Cresio, primeiro orador inscrito, manifestou-se acerca das datas marcadas para a apresentação dos documentos necessários para a concessão das escrituras de terrenos do bairro Jardim Planalto. Falou também a respeito dos requerimentos n. OS 10/2022 e 11/2022, de sua autoria, explicando a necessidade das câmeras de segurança com captação de áudio nos PSF's, já que proporcionará segurança tanto aos funcionários, quanto aos pacientes. Na oportunidade, este Secretário, em aparte, reforçou a necessidade da instalação de ar-condicionado. A vereadora Silvana, segunda oradora inscrita, usou o espaço para complementar informações acerca das condições para a entrega das escrituras de terrenos no bairro Jardim Planalto. O vereador Luiz, terceiro orador inscrito, apresentou indicação verbal solicitando que a Administração Municipal conceda adicional de insalubridade para as cozinheiras do Hospital Municipal Dona Chiquita. Por fim, falou sobre a importância do Projeto de Lei n.º 09/2022. O vereador Danilo, quarto orador inscrito, apresentou homenagem à servidora Maria Luiza, que deixará o cargo nesta Casa e regressará ao seu município de origem. A seguir, teceu ponderações concernentes à reunião pública realizada com a Secretária Municipal de Educação e Cultura Rosane, destacando esta foi desrespeitosa em alguns momentos, a exemplo de quando ela citou que apenas responderia questionamentos ao Ministério Público. Aproveitou o ensejo para salientar que apoiará sempre a educação deste município. Este Secretário, quinto orador inscrito, mostrou-se indignado com a situação dos pacientes que fazem Hemodiálise não terem carro exclusivo para buscá-los após as sessões. Em seguida, agradeceu à funcionária Maria Luiza pelos serviços prestados a esta Casa. O vereador João Paulo, sexto e último orador inscrito, apresentou indicação verbal requerendo que o Poder Público proíba o estacionamento de veículos ao final da rua Teolina Santos de Brito, especificadamente nas mediações do Residencial Rio Grande, uma vez que há dias há um caminhão estacionado no local inviabilizando que os servidores municipais realizem a coleta de lixo da caçamba. Sem mais oradores inscritos, o Presidente iniciou seu pronunciamento. Apresentou uma breve homenagem à servidora Maria Luiza. Prosseguindo, pronunciou-se a respeito da conquista que os edis obtiveram com o Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, que encaminhou a este Município R\$ 150.000,00 para ser empregado na construção da sala de emergência no hospital. Além disso, informou que o Deputado Federal Emidinho Madeira enderecou

emendas parlamentares a São João Batista do Glória com o propósito de custear veículos para pacientes, dentre outros. Na sequência, o **Presidente** submeteu à deliberação do Plenário autorização para que o Projeto de Lei n.º 09/2022, que tramita em regime de extrema urgência, fosse incluído na Ordem do dia, o que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Na ocasião da apresentação dos votos, os edis fizeram as seguintes considerações. O vereador Luiz destacou ser matéria de extrema importância para os estudantes. A vereadora Silvana aprovou para dar agilidade no processo, pensando nos estudantes. O vereador Ricardo recomendou que em outro momento poderiam discutir o aumento do valor da ajuda de custo. O vereador Cresio declarou que seria viável a votação o quanto antes para a agilidade do processo. O vereador Danilo aprovou, mas manifestou sua indignação com a suspensão da reunião. Houve divergências de opiniões entre os edis sobre a questão. O vereador João Paulo aprovou, mas também se mostrou um pouco incomodado com a situação de suspensão para discussão do projeto. Ato contínuo, a sessão foi suspensa, a fim de que as comissões discutissem o projeto em questão e apresentassem os respectivos pareceres. Na sequência, o grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da Ordem do Dia: Inicialmente os edis, em única discussão e votação, aprovaram por unanimidade a Emenda n.º 01/2022 ao Projeto de Lei n.º 09/2022, que "Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para estudantes de São João Batista do Glória que residam neste Município e cursam nível superior em entidades educacionais privadas situadas em outras cidades nos casos em que o Município não disponibilize transporte diário gratuito e dá outras providências". Continuando, iniciaram a única discussão do Projeto de Lei n.º 09/2022, que "Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para estudantes de São João Batista do Glória que residam neste Município e cursam nível superior em entidades educacionais privadas situadas em outras cidades nos casos em que o Município não disponibilize transporte diário gratuito e dá outras providências". Iniciados os debates, o vereador Danilo apresentou questionamento no tocante à possibilidade de extensão do benefício aos estudantes de entidades educacionais públicas, uma vez que estes poderiam optar entre a ajuda de custo ou transporte diário gratuito. Foi dada a palavra ao assessor jurídico Paulo Cézar da Fonseca, o qual esclareceu as dúvidas, indicando ser possível a hipótese apresentada pelo vereador Danilo, acrescentando, entretanto, que a eventual emenda dependeria da iniciativa do Executivo Municipal, já que implicará custos. Em seguida, o vereador Danilo sugeriu que as regras para a concessão dos benefícios estudantis fossem flexíveis, a fim de abarcar mais possibilidades, como a de reprova em mais de uma disciplina. Dessa forma, manifestou-se em favor de apresentar emenda no sentido de autorizar os incentivos aos estudantes reprovados em duas matérias. Todavia, o assessor Paulo Cézar informou que o projeto já está em votação e o momento para apresentação de emendas já passou. Além do mais, a matéria não admite emenda naquele instante, pois tramita em regime de extrema urgência. Em prosseguimento, o vereador Luiz expressou satisfação pelo fato deste Município conceder mais um benefício ao estudante. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 09/2022 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se para a segunda discussão do Projeto de Lei n.º 04/2022, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.330 de 12 de abril de 2011 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal", que foi aprovado por maioria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais

pabsoluta em sua segunda votação (05 votos a favor e 03 contra, dos vereadores Fábio, Danilo e João Paulo). Continuando, ocorreu a segunda discussão do Projeto de Lei n.º 05/2022, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal", que foi aprovado por unanimidade em sua segunda votação. Na sequência, os edis realizaram a primeira discussão e aprovaram por unanimidade, em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 06/2022, que "Autoriza devolução de bens permanentes e materiais de consumo não utilizados pela Câmara Municipal à Administração Pública Municipal", de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. A seguir, houve a primeira discussão do Projeto de Lei n.º 07/2022 que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação. Na sequência, o Plenário discutiu e aprovou, por unanimidade, os Requerimentos n.ºs 11/2022 e 12/2022, ambos de autoria do vereador Cresio Costa. A título de informação, o Requerimento n.º 11/2022 solicita ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretária da Saúde Silvania Vilela, a implementação de câmeras de segurança com captação de áudio nos três PSF's deste município; e o Requerimento n.º 12/2022, pleiteia ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretária da Saúde Silvania Vilela, as seguintes ações na Recepção do PSF central: a) implementação de barreira de proteção em acrílico, vidro temperado ou outro material até o teto, vedando todo o espaço; b) substituição da cancela por uma porta e; c) instalação de ar-condicionado. Durante os debates ao Requerimento n.º 11/2022, o vereador João Paulo questionou se a matéria em voga era legal ou se violaria a privacidade dos servidores e pacientes. Foi concedida a palavra ao assessor jurídico Paulo Cézar que assegurou ser uma medida legal. Já o vereador Ricardo declarou que a implementação das câmeras objetiva a segurança, tanto do servidor, quanto do paciente. Por fim o vereador Cresio esclareceu que as câmeras seriam instaladas apenas na recepção de cada PSF. Informou que visitou todos as unidades básicas deste município para coletar informações dos servidores, os quais portaram-se em favor da ação. Na sequência, o **Presidente** submeteu à deliberação do Plenário autorização para que a próxima sessão ordinária seja adiada para o dia 10 de março de 2022, o que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os nobres edis para a 52.ª (quinquagésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 (dez) de março de 2022, quinta-feira, às 19h. Eu, Aca Kaulo Lomo, 1.º Secretário, Eder Paulo Lemos, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Presidente Joel Alves Pereira Doul 1 teni . Demais vereadores

Ata da 52.ª (quinquagésima segunda) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de